

PORTARIA Nº 3.263/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Professor Urbano Ernesto Stumpf (código OACI: SBSJ), em São José dos Campos/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.521699/2016-68,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Professor Urbano Ernesto Stumpf;
- II código OACI: SBSJ;
- III município (UF): São José dos Campos (SP); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 13' 44"S / 045° 52' 16"W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 213/SOP, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 1988.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA